



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

000309

DECRETO Nº 3400/2013

SÚMULA: Suspende os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo.

legais e;

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições

Considerando o pedido pela Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo nomeado pelo decreto nº 3357/2013;

Considerando o período de férias coletivas e recesso escolar.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender até o dia 03 de fevereiro/2014 os trabalhos da comissão especial de inquérito administrativo nº 03/2013 nomeada pelo decreto nº 3357/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de Dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>1100</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2555</u> Página <u>8</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / 20
Visto	